



PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS DE BAIXO CARBONO

PRS CAATINGA

Módulo 7: Fontes de Financiamento e Crédito Disponíveis

Prof. Marcelo Henrique

ELABORAÇÃO



PARCEIRO EXECUTOR



EXECUÇÃO



REALIZAÇÃO



**FUNDAÇÃO BRASILEIRA
PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

Israel Klabin
Presidente

Walfredo Schindler
Diretor Executivo

**PROJETO
RURAL SUSTENTÁVEL CAATINGA**

Pedro Leitão
Coordenador Geral

Renata Barreto
Coordenadora Científica

Liana Gemunder
Assistente Executiva

Carlos Alberto Alves
Especialista Financeiro

CADERNOS PEDAGÓGICOS

Anne Clinio
Consultoria de Comunicação

Isabel Lippi
Projeto Gráfico

Anne Clinio
Diagramação

Mirian Lucia Pereira
Revisão de português

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE
DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**

Telio Nobre Leite
Reitor

Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira
Vice Reitora

Michelle Christini Araújo Vieira
Pró-Reitora de Extensão

**CURSO TECNOLOGIAS DE BAIXA
EMISSÃO DE CARBONO
FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA COM
O SEMIÁRIDO**

Lucia Marisy Souza Ribeiro De Oliveira
Coordenadora Pedagógica

Bruno Cezar Silva
Coordenador Administrativo

Esta obra adota a licença Creative Commons BY-NC-SA



Você tem direito de:

- Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato
- Adaptar — remixar, transformar, e criar a partir do material

O licenciante não pode revogar estes direitos desde que você respeite os termos da licença.

- Atribuição — Você deve dar o crédito apropriado, prover um link para a licença e indicar se mudanças foram feitas. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de nenhuma maneira que sugira que o licenciante apoia você ou o seu uso.
- Não Comercial — Você não pode usar o material para fins comerciais.
- Compartilha Igual — Se você remixar, transformar, ou criar a partir do material, tem de distribuir as suas contribuições sob a mesma licença que o original.
- Sem restrições adicionais — Você não pode aplicar termos jurídicos ou medidas de caráter tecnológico que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.

Como citar:

HENRIQUE, Marcelo. *Módulo 7: Fontes de Financiamento e Crédito Disponíveis*. Projeto Rural Sustentável Caatinga (PRS Caatinga). Petrolina: Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), 2023.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P991 Programa de Capacitação - Tecnologias Agrícolas de Baixo Carbono
PRS Caatinga: Módulo 7: Fontes de Financiamento e Crédito Disponíveis
/ Marcelo Henrique. – Petrolina-PE: UNIVASF, 2023.

35 p.: il. (Série Tecnologias Agrícolas de Baixo Carbono, v. 7).

ISBN: 978-85-5322-189-9 (E-book)

Inclui referências.

1. Agroecologia. 2. Financiamento. 3. Crédito Rural. 4. Agricultura Familiar 5. Políticas Públicas. I. Henrique, Marcelo. II. Universidade Federal do Vale do São Francisco.

CDD 630.2745

Sumário

Apresentação	2
Introdução.....	9
1. Políticas Públicas.....	10
2. O Sistema Nacional de Crédito Rural	15
3. Linhas de crédito para a agricultura familiar	20
4. O Código Florestal Brasileiro e o pagamento por serviços ambientais	26

Apresentação

O CAMINHAR DOS EXTENSIONISTAS RURAIS NA DIREÇÃO DA AGRICULTURA COM EMISSÃO DE BAIXO CARBONO NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO

As mudanças climáticas, desde algumas décadas, é uma realidade e se constituem num dos maiores desafios a ser controlado pelo sistema produtivo agropecuário, responsável por fornecer alimentos para o mundo, sendo ele, ao mesmo tempo, no Brasil, o setor da economia que mais contribui para o aquecimento global, quer pela emissão de gás metano, quer pela emissão de óxido nítrico, quer pelo uso excessivo de fertilizantes e agrotóxicos, além da monocultura extensiva que consome grande quantidade da água doce disponível e deteriora o solo.

Frente a esse quadro preocupante, a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS) - com o aval do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) – aprovou, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Projeto Rural Sustentável Caatinga, que tem, dentre os seus múltiplos objetivos, a Formação de Extensionistas Rurais em Tecnologias para Agricultura com Emissão de Baixo Carbono no Semiárido Brasileiro, na perspectiva de reorientar as atividades produtivas para a redução das emissões de gases de efeito estufa; a preservação dos recursos naturais e a manutenção do equilíbrio ambiental na produção agropecuária de maneira sustentável.

Para tanto, a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) foi a escolhida, para orgulho dos seus docentes e pesquisadores, que, alinhando-se com a expertise de instituições públicas - como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) Semiárido, o Instituto Nacional do Semiárido (Insa), o Mapa, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão PE), para citar algumas, e dezenas de Organizações Não Governamentais como a FBDS, gestora do Projeto Rural Sustentável Caatinga, a Fundação Araripe; O Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (Irpaa), a Articulação Semiárido Brasileiro (ASA); o Centro de Assessoria e Apoio aos Trabalhadores e Instituições Não Governamentais Alternativas (Caatinga); a Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá (Coopercuc); a Associação dos/as Agricultores/as Familiares da Serra dos Paus Dóias (Agrodóia); o Fundo Nacional de Permanência na terra (Funpet); o Instituto Terra Viva; o Instituto Irmã Dorothy (Irda); o Serviço de Tecnologia Alternativa (Serta); a Associação Comunitária

Terra Sertaneja (Acoterra); a Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda (Aresol); a Cooperativa Ser do Sertão; o Centro Educacional São Francisco de Assis (Cefas), o Centro de Estudos Ligados à Técnicas Alternativas (Celta); a Cooperativa Mista dos Apicultores da Microrregião da Simplício Mendes (Comapi); a Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar (Cootapi); a Fundação Dom Edilberto Dinkelborg (Funded); a Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia (Aghenda), a Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí (Piauí Flora) e outras -, colocaram, nas suas discussões sobre o Curso de Especialização em Agricultura com Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono - destinado a profissionais de nível superior - o Curso de Aperfeiçoamento para profissionais de nível médio e o Curso de Extensão Universitária para agricultores com menor escolaridade, porém, com vivências práticas importantes, além dos seus saberes técnicos sobre as várias áreas do conhecimento, as formas, significados, culturas e vivências práticas ancestrais trazidas pelas populações tradicionais dos vários territórios. Esses atores e atrizes, ao mesmo tempo, aprendiam e ensinavam, numa rica troca em defesa da caatinga e da convivência com o semiárido, valorizando, sobretudo, o Sistema de Integração Lavoura, Pecuária, Floresta, numa mistura das plantações, da criação de animais e da cobertura florestal, num mesmo espaço, a fim de frear o impacto negativo do agro no aquecimento global.

Entretanto, para o Brasil se colocar na trajetória da economia de baixo carbono, faz-se necessário resolver o problema do desmatamento, das queimadas, investir em energias renováveis, promover formação em tecnologias alternativas sustentáveis e intensivas em capital social e humano para a população que vive e trabalha no campo, em que o extensionista rural se torna a figura mais importante na geração das bases para o desenvolvimento adequado do ponto de vista socioambiental e climático. É ele que pode promover um diálogo qualificado sobre os caminhos da produção familiar rumo à produção de baixa emissão de carbono, inclusive, tornando os agricultores familiares beneficiários do pagamento por serviços ambientais previstos tanto na legislação brasileira, quanto na internacional, pela preservação dos recursos naturais da caatinga.

Dos cursos mencionados, resultou uma coletânea formada por 13 (treze) cadernos pedagógicos, nos quais estão contidas ideias, opiniões, conceitos, teorias e práticas para enfrentamento das mudanças climáticas, a partir do tema central - **agropecuária familiar de baixo carbono**.

O Caderno 1, Introdução ao Programa de Formação em Tecnologias de Agricultura com Baixa Emissão de Carbono e o PRS Caatinga, apresenta o Programa Rural Sustentável para o bioma Caatinga, os seus objetivos, pressupostos, princípios e diretrizes e, como parte dele, as formações destinadas a extensionistas rurais e a agricultores familiares, explicitando a sua metodologia de execução, prazos, normas institucionais e as expectativas de desempenho previstas para cada participante.

O Caderno 2, Ferramentas Digitais de Uso no Ensino em ATER, discute os conceitos, as funcionalidades e o uso de diferentes ferramentas digitais, conforme sua aplicabilidade, sendo de grande valia para a formação e atuação dos profissionais extensionistas. Para tanto, foram apresentadas as principais ferramentas digitais existentes, e de acesso gratuito, e o seu funcionamento a serviço da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), a exemplo do *Google Meet*, para reuniões virtuais com interação e registro da atuação dos diferentes atores neste ambiente; o *Google Sala de Aula (Classroom)*, como um escritório virtual, que permite confeccionar Formulário Eletrônico *Google*, do básico ao avançado, ensinando a programá-lo para aceitar e receber respostas, criando perguntas condicionantes, vídeos, fotos e até documentos, além do *Google Drive*.

O Caderno 3, Introdução ao Clima e à Ciência do Solo, traz os fatores associados às mudanças do clima na sua relação com a variação da incidência da radiação solar sobre a superfície terrestre, em decorrência, principalmente, dos movimentos de translação e rotação, do nosso planeta, ou por uma alteração na retenção de calor, na atmosfera, pelo aumento da temperatura por meio do efeito estufa.

Em nome do progresso, o homem vem executando ações que culminam com a liberação de gases nocivos, que alteram o efeito estufa, configurando, assim, o aquecimento antrópico. Esse Caderno contempla, em seu conteúdo programático, os seguintes assuntos: relações astronômicas Terra-Sol; estrutura vertical da atmosfera; o tempo e o clima; impactos e consequências do desmatamento; circulação geral atmosférica e os sistemas que geram chuvas no Nordeste; como o aumento/resfriamento da temperatura da água dos oceanos (*El Niño*, *La Niña* e dipolo norte-sul do Atlântico) afeta o regime de chuvas no Nordeste; potencial de captação da água de chuva em áreas do semiárido; elevadas perdas por evaporação no semiárido como consequência da pouca profundidade dos açudes associada à alta incidência de radiação solar; temperaturas elevadas e baixa umidade do ar; mudanças climáticas e aquecimento global, regional e local e efeito estufa natural e antrópico.

O Caderno 4, As Práticas de Convivência com o Semiárido e Introdução às TecABC, aborda os princípios e as diretrizes das Tecnologias de Convivência com o Semiárido em diálogo com as Tecnologias de Baixo Carbono (TecABC), na agropecuária familiar, ressaltando os solos, no Bioma Caatinga, e as práticas conservacionistas mais apropriadas aos diferentes contextos do uso da terra, a partir de estudos de casos concretos e práticas de campo.

O Caderno 5, Tecnologias de Baixo Carbono na Caatinga, discute a Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) como pilar para a formação do extensionista e do agricultor familiar, para adoção das diversas práticas agroecológicas em conjunto com as suas formas do fazer, no campo, na sua lide diária e ancestral, mas também os cuidados no manejo florestal, com especialidade a caatinga, nas suas várias formações e o banco de proteínas para os ruminantes do semiárido. A recuperação de áreas degradadas com floresta e pastagem trouxe, para os discentes, conhecimentos importantes com as diferenças entre

reabilitação e recuperação, ecossistema, sucessão e restauração, além de importantes informações sobre manejo de dejetos animais; alimentação de ruminantes; manejo produtivo e sanitário na pecuária; e os seus desdobramentos.

O **Caderno 6, Fortalecimento das Cadeias Produtivas**, aborda o tema, por meio dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) como sistemas integrados, constituídos por atores interdependentes e por uma sucessão de processos de educação, pesquisa, manejo, produção beneficiamento, distribuição, comercialização e consumo de produtos e serviços relacionados, apresentando, também, identidade cultural e incorporação de valores e saberes locais dos Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, além de assegurar a distribuição justa e equitativa dos seus benefícios.

A região semiárida do Brasil é rica em recursos naturais, sendo que muitos deles não são devidamente aproveitados pelos criadores e agricultores familiares, como forma de melhorar sua condição socioeconômica, a exemplo dos subprodutos do umbuzeiro, licurizeiro, maracujazeiro da caatinga, mel, caprinos, ovinos e leite, com vistas ao empoderamento dos criadores e agricultores familiares. Diante dessa realidade, para a formação dos extensionistas, priorizou-se discutir, com os participantes, o fortalecimento das cadeias produtivas por meio dos APLs da Fruticultura de Sequeiro, da Meloponicultura, da Caprinovinocultura e do leite, por serem geradoras de trabalho e renda na caatinga e por fazerem parte da vocação local e regional.

Durante o curso, foram sugeridas iniciativas, já testadas, que podem desenvolver habilidades e capacidades técnicas necessárias para melhorar a produção e a comercialização, no âmbito local, regional e territorial, concentrando esforços para criar atitudes capazes de promover o desenvolvimento social e humano dos produtores da agricultura familiar, além de abordar informações estratégicas para monitoramento e avaliação de todo processo.

O **Caderno 7, Fontes de Financiamento e Crédito Disponíveis**, trouxe para discussão algumas fontes de crédito e financiamento mais importantes para possibilitar o desenvolvimento da agricultura familiar no bioma caatinga, utilizando-se de tecnologias e práticas voltadas para a redução de emissões de carbono.

Na primeira parte do caderno, abordam-se as Políticas Públicas e o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) como ferramentas impulsionadoras do desenvolvimento do campo. Já na segunda parte, são apresentadas, em linhas gerais, as fases do SNCR, os seus princípios, diretrizes, objetivos, para maior compreensão do seu funcionamento e acesso. A parte três é voltada para a apresentação das chamadas linhas de crédito verde presentes no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), reconhecido como a principal Política Pública para o desenvolvimento da Agricultura Familiar no Brasil. Na quarta parte, abordam-se os principais aspectos do Código Florestal

Brasileiro (Lei 12.651/2012) e da Política de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei 14.119/21) como instrumentos que, também, podem ser utilizados, pelos agricultores familiares, para a conservação ambiental e para a geração de renda para as famílias que vivem na caatinga.

O **Caderno 8, Acesso a Mercados**, contém orientações para análise do aumento da produção, em observância aos princípios da Agricultura com Emissão de Baixo Carbono, destacando-se que a sua viabilidade, no semiárido, depende de pesquisas que comprovem a existência de demanda em mercados, feiras, circuitos curtos e outras modalidades de comercialização; se a demanda só existe em grandes distribuidores; ou se existe um modelo de negócio para o empreendimento.

No Caderno, são abordados ainda temas relevantes, tais como: valor agregado dos produtos; identificação de mercados; selos e certificações; modelos de negócios (Canvas); estratégias de *marketing* e, finalmente, é descrita, passo a passo, a elaboração de modelos de negócios.

O **Caderno 9, Gestão de Cooperativas e Associações**, trata de apresentar os conceitos básicos sobre o cooperativismo e o associativismo, na relação com os empreendimentos sociais e produtivos, os seus objetivos, princípios, diretrizes e funcionamento, como organização formal que comporta a ação econômica, visando a superação das relações de exploração comum, na sociedade capitalista, com aumento da produtividade, agregação de valor aos produtos, quer seja pela comercialização, quer seja pela agroindustrialização.

Destaque foi dado à Autogestão, como um exercício direto da democracia, com participação econômica dos associados, bem como, a importância da educação cooperativa / associativa para os associados e os jovens, na lógica da sustentabilidade social, econômica, cultural e ambiental. Durante a formação, foram, ainda, abordados os temas Organização de Cadeias Produtivas; Assentamentos rurais; Noções de Economia solidária; Gestão de cooperativas (Autogestão e modelos capitalistas de gestão, Autogestão e modelo de gestão do cooperativismo, melhores práticas de gestão); Formação e fortalecimento de cooperativas; Organização social e administrativa de cooperativas; Noções de legislação de cooperativas e Capacitação para a gestão de bens coletivos associados.

O **Caderno 10, Oportunidades e Sustentabilidade do Projeto**, tem como base os modelos de negócios estudados no Módulo (Caderno) 8, com discussões e práticas de ações que assegurem a sustentabilidade de programas e projetos, a exemplo do PRS Caatinga. Para tanto, foram exercitadas técnicas para autoavaliação e monitoramento de intervenções; padronização *versus* engessamento; criação de sublíderes; identificação de forças e fraquezas internas e, também, das ameaças e oportunidades do mercado, bem como, *marketing* em negócios sociais. São ainda apresentados programas e projetos governamentais e privados, nacionais e internacionais, capazes de potencializar e ampliar o

alcance do PRS Caatinga. Foi, também, trabalhada a Matriz SWOT, do projeto em andamento, adaptável para projetos futuros, como uma das estratégias de sustentabilidade.

O **Caderno 11, Registro de Atividades no Campo (Linha De Base)**, é o desenho inicial de uma metodologia para definição das coordenadas de um projeto, sendo apresentadas as bases e os fundamentos de um projeto e como fazer o seu registro mediante uma série de técnicas que foram dialogadas com os participantes.

Para tanto, entre os inúmeros métodos possíveis de serem utilizados, deu-se ênfase à Sistematização de Experiência; metodologias para o registro de fotográfico, de áudio e vídeo; utilização de GPS para registro das áreas das propriedades; interpretação de mapas e imagens de satélites; programas de regularização ambiental de propriedades rurais; cadastro ambiental rural; variáveis necessárias para cálculo dos indicadores-chave do PRS Caatinga; elaboração de relatórios de acompanhamento de campo e elaboração de ficha-técnica das propriedades rurais e o uso de aplicativos para acompanhamento das propriedades.

No **Caderno 12, Metodologia de Pesquisa e Ensino – Redes Sociais Populares**, foram trabalhados os conceitos e a prática da metodologia científica a partir do uso das redes sociais, tomando como referência os conteúdos conhecidos e novos da área, associando-os à prática do dia a dia, em redes sociais populares e acessíveis a todos, tais como, *Facebook*, *Instagram* e *WhatsApp*.

Dentro dessa visão, foram apresentados procedimentos, técnicas e recursos para aprimorar as formas de divulgação dos trabalhos, valorização dos produtos e elementos para agregar mais recursos facilitadores da comercialização de processos e produtos. Assim, para aprofundar a exploração das ferramentas visuais, foi criado um ambiente na Plataforma Digital disponibilizada para os participantes.

No **Caderno 13, Elaboração de Projetos/ Empreendimentos Sociais**, discute-se projeto/empreendimento social como processo que envolve pessoas que aplicam os seus conhecimentos e expertises a favor do outro, a fim de transformar a realidade de comunidades vulneráveis, na perspectiva de melhorar a qualidade de vida das populações, em vários aspectos, tais como: educação, saúde, saneamento básico, alimentação, moradia, lazer, cultura, geração de trabalho e renda e outros. Estabelece-se a diferenciação entre o empreendimento clássico - que tem como foco iniciativas que valorizam o potencial criativo dos sujeitos, visando o lucro - e o empreendimento social, que objetiva criar estratégias para solucionar problemas coletivos, utilizando-se das mesmas ferramentas.

Exercitam-se, passo a passo, as etapas da construção de um projeto, justificando-as, a fim de comunicar a importância da sua execução e os impactos positivos dele decorrentes; as transformações na vida dos atores nele envolvidos e os indicadores capazes de comprovar a fidedignidade dos resultados obtidos, abordando, ainda, o extensionista rural como um empreendedor social, que pode contribuir para ampliar o capital social e o capital humano

das populações com as quais atuam, mobilizando-as para a ética, à responsabilidade social, à crença na sua capacidade e no seu potencial para encontrar as soluções capazes de solucionar problemas incômodos, mas, sobretudo, a vontade de mudar a sociedade.

Boa leitura!

Profa. Dra. Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

Coordenadora Pedagógica

Introdução

Prezado leitor!

Gostaríamos de discutir com você temas relacionados com o financiamento e o crédito disponíveis para a atividade agropastoril, no Semiárido brasileiro, pois em qualquer estudo envolvendo a convivência do homem com o campo, estes servirão de base para sua orientação e formação. Os conteúdos serão distribuídos em 04 (quatro) capítulos, nos quais você poderá conhecer ou relembrar os principais conceitos, desta área, associando-os à sua prática do dia a dia.

E, para não ficar parado, que tal ler, esses conteúdos, antes das aulas on-line, para que nelas você possa reforçar sua aprendizagem fazendo perguntas e realizando as atividades práticas que serão propostas?

Para você começar a entender os assuntos, do Capítulo 1, apresento algumas perguntas: será que as políticas governamentais têm impacto sobre sua atividade? Que aspectos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) são mais relevantes para o seu dia a dia? E o que é o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)?

1. Políticas Públicas

Este material tem por objetivo apresentar algumas fontes de crédito e financiamento para possibilitar o desenvolvimento de tecnologias e práticas voltadas para a redução de emissões de carbono, principalmente, as destinadas à Agricultura Familiar e para o bioma Caatinga.

Mas antes de entrarmos, no tema principal, será necessário discutirmos algumas noções tanto a respeito da área de Políticas Públicas como a respeito do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Sendo assim, na primeira parte do Módulo será discutido o que são Políticas Públicas, seus tipos e sua importância para a Agricultura Familiar. Na segunda parte, serão apresentadas, em linhas gerais, as fases do SNCR e alguns dados sobre a sua evolução.

A parte três será voltada para a apresentação das chamadas linhas de crédito verde presentes no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), reconhecido como a principal Política Pública para o desenvolvimento da Agricultura Familiar no Brasil.

Na parte quatro, serão discutidos alguns aspectos do Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012) e da Política de Pagamento por Serviços Ambientais - PNPSA (Lei 14.119/21) como instrumentos que, também, podem ser utilizados, pelos agricultores familiares, para a conservação ambiental, e para a geração de renda para as famílias que vivem no bioma Caatinga!

1.1 O que são Políticas Públicas?

As Políticas Públicas podem ser compreendidas como ações do Estado, ou seja, todas as medidas tomadas e colocadas em prática pelo Poder Público. Na verdade, a ideia de Política Pública pode ser encarada como um grande “guarda-chuva” que abriga as demais Políticas. Sendo assim, a Política de Crédito Rural, a Política Agrícola, a Política Assistencial, a Política Ambiental, a Política de Segurança, a Política Educacional, a Política Sanitária etc. são exemplos de Políticas Públicas.

Mesmo quando outros atores (movimentos sociais, empresas, sindicatos) estão envolvidos, estudar Políticas Públicas sempre requer a verificação de “[...] por que e como o Estado age, dadas as condições que o cercam” (MARQUES, 2013, p. 24).

1.2 Políticas Públicas na Ciência Política

Atualmente, as Políticas Públicas são estudadas por várias disciplinas como, por exemplo, Economia, Sociologia, Psicologia, Administração Pública, entre outras. Mas por que você

precisa entender esse tema? A Ciência Política foi a precursora (pioneira) nos estudos sobre Políticas Públicas. Entretanto, qual o enfoque dado pela Ciência Política ao estudar as Políticas Públicas? Para a Ciência Política, as Políticas Públicas são processos complexos marcados por conflitos gerados entre vários atores, principalmente, atores públicos, os quais procurarão influenciar, controlar e até mesmo exercer poder uns sobre os outros (LINDBLUM, 1980, p. 39). Em outras palavras, para a Ciência Política as Políticas Públicas envolvem instituições, interesses e ideias, porém, o mais importante é ter em mente que as Políticas Públicas sempre gerarão um certo nível de disputa e de resultados, que tanto podem conciliar os interesses dos sujeitos envolvidos quanto desagradar alguns e favorecer outros. Evidentemente, este processo, também, ocorre no âmbito tanto da Política Ambiental quanto da Política de Financiamento para a Agricultura.

1.3 Ciclo de Políticas Públicas

A Ciência Política analisa as Políticas Públicas a partir da noção de Ciclo de Políticas Públicas, o qual compreende as Políticas Públicas como dividida em etapas, a saber: Problema, Agenda, Formulação, Implementação e Avaliação. Em outras palavras, todas as Políticas Públicas passam pelas cinco fases mencionadas. Mas como podemos compreender cada uma delas?

Na sociedade, existe uma infinidade de questões que ainda não foram identificadas como problemas. Para se identificar um problema é necessário que haja indicadores sobre eles ou que algum evento como, por exemplo, uma crise econômica, desperte a atenção, da sociedade, para uma determinada questão. Além disso, é necessário que os membros, do Poder Público, sejam pressionados a colocarem o dito problema na chamada Agenda Governamental, pois, somente assim, o Governo se verá obrigado a propor uma solução.

A Formulação de Políticas Públicas, por sua vez, envolve vários atores, principalmente, públicos, mas também atores privados, na elaboração de um plano de ação para resolver o problema. Por exemplo, se falta crédito para a produção de alimentos, é necessário elaborar um programa que identifique fontes de recursos, elabore estratégias e critérios para o acesso dos agricultores às linhas de crédito, além das regras e condições de pagamento. Após a elaboração e aprovação do plano de ação ou programa, é necessário criar toda uma estrutura para sua implementação. Ou seja, quais órgãos públicos ou privados serão responsáveis pela execução da Política e sob quais regras e condições? Por último, a Política Pública deve ser avaliada para sabermos se ela atingiu seus objetivos, quais problemas devem ser corrigidos, para o seu aperfeiçoamento, entre outras questões.

1.4. Tipos de Políticas Públicas

As Políticas Públicas são divididas em Regulatórias, Distributivas, Redistributivas e Institucionais. Uma Política Regulatória tem como propósito regular um setor a partir da

disposição de normas. São exemplos de Políticas Regulatórias: a liberação ou proibição de importados, a redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de produtos da cesta básica e a isenção de impostos para a exportação de produtos do agronegócio, entre outras.

Já as Políticas Distributivas são aquelas que retiram recursos, de toda a sociedade, para alocá-los em um determinado setor. Em 2012, o Governo Federal reduziu o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), dos carros com motor 1.0, a pretexto de aumentar as vendas de automóveis e aquecer a economia. No entanto, além de favorecer as montadoras de automóveis, a medida terminou retirando parte dos recursos que seriam aplicados em outras áreas como, por exemplo, saúde e educação.

As Políticas Redistributivas, por sua vez, são as que retiram recursos de setores economicamente privilegiados, da sociedade, e os repassa para setores desfavorecidos. Por exemplo, se o Brasil fizesse efetivamente a Reforma Agrária, teríamos uma Política Redistributiva, pois as terras dos grandes latifundiários seriam repassadas para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra (MST).

As Políticas Institucionais, por sua vez, nada mais são do que a criação de instituições para discutir e implementar Políticas Públicas. São exemplos desse tipo de política: o Conselho Nacional de Política Agrícola (CNPA), a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), entre outras.

1.5 Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar

Segundo os pesquisadores Catia Grisa e Sergio Schneider (2015), existem três gerações ou modelos de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Brasil. A primeira geração pode ser denominada Políticas Agrícolas e Agrárias, pois reivindicam, ao Estado, especificamente, a Reforma Agrária e a Política de Crédito Rural. São pautadas, portanto, por uma lógica mais produtivista e têm como principal objetivo inserir os agricultores familiares no mercado. Criado em 1995, o Pronaf é o principal expoente desse tipo de Política, o qual tem “[...] beneficiado principalmente as unidades familiares de produção em melhores condições socioeconômicas, localizadas nas regiões Sul e Sudeste” (GRISA; SCHNEIDER, 2015, p. 29).

A segunda geração de Políticas Públicas, para a Agricultura Familiar, são as Políticas Sociais e Assistenciais voltadas ao combate à fome e à redução da desigualdade social no campo. São exemplos desse tipo de Política: o Programa Garantia Safra (2002), o Programa de Habitação Rural (2003), o Programa Territórios da Cidadania (2008). Infelizmente, os últimos Governos vêm atuando pelo desmantelamento de tais políticas, o que vem agravando a situação socioeconômica no meio rural.

A terceira geração de Políticas Públicas, por sua vez, trabalha com as noções de segurança alimentar e nutricional e busca novas formas de articulação entre o Estado e a sociedade. O principal exemplo, desse tipo de política, é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003, com o propósito de adquirir alimentos da Agricultura Familiar e destiná-los para pessoas em situação de insegurança alimentar, para instituições públicas como, por exemplo, hospitais e restaurantes populares e para a formação de estoques na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Infelizmente, o PAA vem sofrendo redução drástica do seu orçamento, ano após ano, pelos últimos Governos, o que vem inviabilizando a sua operacionalização. Adiante, voltaremos ao tema do Programa de Aquisição de Alimentos.

Conheça Mais

É possível ter acesso a muito mais conhecimento sobre Políticas Públicas nos seguintes *sites*:

- Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
<https://enap.gov.br/pt/>
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)
<https://www.ipea.gov.br/portal/>
- Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANECP)
<https://www.anecp.org.br/>

Lembrete

As Políticas Públicas são um campo de estudo multidisciplinar, ou seja, várias áreas do conhecimento estudam-nas como, por exemplo, a Ciência Política, a Administração Pública, a Sociologia, a Economia.

Você Sabia?

As Políticas Públicas e a ausência delas afetam diretamente nossas vidas. Não podemos nos esquecer de que quando vamos à escola, ao hospital, entre outros órgãos públicos, ou quando temos contato com servidores públicos como, por exemplo, policiais, agentes de saúde, guardas de trânsito, entre outros profissionais, estamos tendo acesso às Políticas Públicas custeadas com recursos de toda a sociedade. Daí a necessidade de acompanharmos tanto a formulação quanto a implementação e fazermos a avaliação das Políticas Públicas para sabermos se estão, realmente, atendendo ao interesse público.

Avaliação

Para você poder avaliar seus conhecimentos, sobre este Capítulo, responda os exercícios propostos no seu Ambiente Virtual de Aprendizagem!

Conclusão

Caro estudante.

Agora, que você já estudou, discutiu, pesquisou e respondeu os exercícios, do Capítulo, está preparado para fazer novas pesquisas, pois o assunto é fascinante e aberto a novas reflexões.

Referências

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. *In*: GRISA, C.; SCHNEIDER, Sérgio (org.) **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015, p. 19-50.

LINDBLOM. C. E. **O Processo de Decisão Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

MARQUES, E. As Políticas Públicas na Ciência Política. *In*: MARQUES, Eduardo (org.) **A Política Pública como Campo Multidisciplinar**. São Paulo: Editora Unesp, 2013, p. 23-46.

2. O Sistema Nacional de Crédito Rural

Você sabe como a produção de alimentos é financiada no Brasil? Você já ouviu falar no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)? Você sabe qual o montante de recursos destinado ao financiamento da agricultura ano após ano? Você sabe quanto é destinado ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)? Todas essas questões são importantes para entender como a agricultura é apoiada, em nosso país, como você poderá ver neste Capítulo!

2.1. As fases do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) foi criado durante o Regime Militar (1964-1985) e é disposto em, pelo menos, 03 fases. A primeira transcorreu durante o próprio Regime e foi marcada pela abundância de crédito, em especial, para os grandes produtores rurais, pois camponeses e agricultores médios ficaram à margem do Sistema. A intenção dos Governos Militares foi a de desenvolver o Agronegócio, no Brasil, a imagem e semelhança do *Agribusiness* norte-americano, com alto nível de concentração de terras, uso intensivo de agroquímicos e favorecimento às grandes corporações do setor (ROCHA e OZAKI, 2020). Tal fase se encerrou com a própria Ditadura Militar e o colapso do seu modelo econômico marcado, ao final, por forte crise fiscal do Estado Brasileiro.

A fase dois, do SNCR, durou da segunda metade da década de 1980 até meados dos anos 1990 e foi marcada pela redução drástica do volume de “[...] crédito rural, que, num processo de decrescimento, alcançou, em 1990, um valor equivalente a um quarto daquele disponível em 1979” (MIELITZ NETTO, 2002, p. 230). Apesar das variações, o Quadro 1, extraído de LEITE, 2001, p. 133, mostra tanto a ascensão do volume de crédito rural quanto sua queda, durante os anos 1980 e 1990, com destaque para o ano de 1979, maior volume, e o ano de 1990 como um dos patamares mais baixos do período.

A terceira fase, do Sistema, teve início no decorrer da segunda metade dos anos 1990 e é fruto da reorganização política do setor agropecuário, inclusive com o estreitamento e defesa dos interesses do setor junto ao Estado. “[...] Em termos mais específicos, houve crescimento de 58,1% no volume de recursos oferecidos no crédito rural público quando cotejados os anos de 1996 a 1998 (POMPEIA, 2021, p. 186). No entanto, a disponibilidade de recursos, para a setor, somente ocorreu, de forma mais substantiva, a partir dos Governos do Partido dos Trabalhadores, conforme tabela abaixo, não obstante as quedas acentuadas nos anos de 2015 e 2016.

No que diz respeito a crédito para a Agricultura Familiar e em especial para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), principal programa de

financiamento do setor não-patronal, os aportes de recursos também só ganharam relevância após os Governos do Partido dos Trabalhadores, conforme mostra a Tabela 1, extraída de Aquino e Schneider (2015, p. 63).

Tabela 1: Crédito rural concedido segundo a modalidade Brasil, 1970-1996 (em milhões de US\$)

Período	Custeio (a)	a/d (%)	Investimento (b)	B/d (%)	Comercialização (c)	c/d (%)	Total (d)	Varição Anual Cred. Total (%)
1970	3.709.19	44.93	2.270.26	27.50	2.270.26	27.50	8.255.49	—
1971	4.226.17	44.30	2.776.11	29.10	2.537.61	26.60	9.539.88	15.56
1972	4.926.46	41.74	3.894.90	33.00	2.974.29	25.20	11.802.74	23.72
1973	7.088.09	42.45	5.526.87	33.10	4.090.89	24.50	16.697.50	41.47
1974	9.307.92	45.09	6.213.54	30.10	5.140.10	24.90	20.642.98	23.63
1975	13.137.80	43.65	9.420.69	31.30	7.524.51	25.00	30.098.05	45.80
1976	13.029.31	42.25	10.053.39	32.60	7.771.33	25.20	30.838.61	2.46
1977	13.048.23	47.39	6.690.69	24.30	7.792.04	28.30	27.533.71	(10,72)
1978	13.319.86	47.58	7.026.66	25.10	7.642.54	27.30	27.994.66	1.67
1979	17.562.62	50.34	8.722.00	25.00	8.617.34	24.70	34.888.00	24.62
1980	18.894.40	56.63	6.205.82	18.60	8.241.07	24.70	33.364.64	(4,37)
1981	16.981.52	58.68	4.427.70	15.30	7.524.19	26.00	28.939.20	(13,26)
1982	18.008.15	64.26	3.699.15	13.20	6.333.40	22.60	28.023.88	(3,16)
1983	13.147.47	62.15	3.575.10	16.90	4.421.27	20.90	21.154.41	(24,51)
1984	9.092.73	70.37	1.550.56	12.00	2.274.15	17.60	12.921.32	(38,92)
1985	13.100.86	71.10	2.388.00	12.96	2.935.26	15.93	18.425.96	42.60
1986	15.370.28	55.94	8.806.17	32.05	3.299.91	12.01	27.476.36	49.12
1987	15.196.42	70.16	3.703.80	17.10	2.761.61	12.75	21.659.67	(21,17)
1988	10.396.31	68.02	2.448.53	16.02	2.439.36	15.96	15.284.20	(29,43)
1989	11.161.74	79.98	1.466.74	10.51	1.325.79	9.50	13.955.66	(8,69)
1990	5.969.12	74.86	873.92	10.96	1.130.67	14.18	7.973.71	(42,86)
1991	6.763.92	82.22	699.26	8.50	764.25	9.29	8.226.61	3.17
1992	5.746.56	63.00	1.090.02	11.95	2.284.03	25.04	9.121.52	10.88
1993	4.355.35	55.60	1.610.54	20.56	1.868.26	23.85	7.833.37	(14,12)
1994	5.933.67	52.43	2.072.20	18.31	3.311.45	29.26	11.317.32	44.48
1995	4.438.73	61.96	1.553.13	21.68	1.172.01	16.36	7.163.87	(36,70)
1996	4.374.12	69.86	1.500.83	23.97	386.32	6.17	6.261.27	(12,60)

Fonte: BACEN / DECAD / DIREC / RECOR. Apud BACEN (1997) e sistema de informações. Os valores correntes foram reajustados para R\$, a preços de 1996, com base na média anual do IGP/DI e convertidos para US\$, pela taxa de câmbio comercial média de 1996. Dados originais reelaborados pelo autor.

Tabela 2: Número de contratos e montante do crédito rural do Pronaf no Brasil por ano fiscal, 1996 a 2012.

Ano	Nº de contratos	Valor (R\$ 1,00)
1996	311.406	556.867.943
1997	486.462	1.407.660.438
1998	646.244	1.357.455.541
1999	791.677	1.776.951.420
2000	834.049	1.864.888.674
2001	800.653	2.210.744.246
2002	829.433	2.414.869.519
2003	1.003.837	3.158.400.037
2004	1.045.713	4.388.790.542
2005	2.208.198	5.785.745.810
2006	2.551.497	7.166.030.577
2007	1.923.317	7.122.941.867
2008	1.550.749	8.664.729.050
2009	1.704.947	11.218.847.098
2010	1.585.486	11.988.637.390
2011	1.539.901	13.304.696.799
2012	1.823.210	16.358.978.153
TOTAL	21.636.779	100.747.235.105

Fonte: 1996-1998: Ipea (2007); 1999-2012: Bacen (2014).

Atualmente, vive-se nova retração do crédito rural, porém, especificamente, para a Agricultura Familiar, a qual vem sofrendo com a redução do orçamento, do Pronaf, além do estrangulamento dos orçamentos de outras importantes Políticas Públicas como, por exemplo, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que saiu de um orçamento de R\$ 587 milhões, em 2012, para apenas R\$ 41,3 milhões, em 2019, tornando-o incapaz de atender aos milhões de brasileiros em situação de insegurança alimentar¹.

Conheça Mais

É possível ter acesso a mais números e análises sobre o crédito rural no site do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) - <https://www.ipea.gov.br/portal/>

¹ Com queda de 95%, em 8 anos, aquisição de alimentos chega a menor nível com Bolsonaro. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/10/29/com-queda-de-93-em-8-anos-aquisicao-de-alimentos-chega-a-menor-nivel-com-bolsonaro>

Lembrete

Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)

O SNCR é fundamental para o financiamento da agricultura brasileira. Possivelmente os alimentos não chegariam plenamente às nossas mesas sem o financiamento da Agricultura Familiar por esta importante Política Pública, nem o Agronegócio conseguiria atingir níveis recordes de exportação sem o Sistema de Crédito Rural.

Você sabia?

Recorde de financiamento para a Agricultura Familiar

Você sabia que o Governo Federal promete disponibilizar no ano safra 2021/2022 um total de R\$ 251,22 bilhões para o financiamento da agricultura no Brasil? Trata-se de um número recorde, daí, a necessidade de acompanharmos se tal valor será, realmente, destinado ao setor agrícola e quanto, desse montante, irá para a Agricultura Familiar.

Vamos revisar?

Neste Capítulo, tratamos da história do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) desde sua criação, nos anos 1960, até o período atual. O SNCR ajudou na modernização da agricultura durante a Ditadura Militar (1964-1985), porém, voltou-se, nesse período, apenas, para os grandes e médios agricultores, contribuindo para a concentração de renda e desigualdade no campo. Com o fim do Regime Militar, o Sistema sofreu forte redução dos valores destinados à agricultura. Numa terceira fase, o SNCR apresentou certo nível de recuperação, tendo como maior novidade o destino de parte dos recursos à Agricultura Familiar. Nos últimos anos, acompanhamos novo recuo, no montante de recursos, em especial, para os Programas voltados à Agricultura Familiar

Referências

AQUINO, JOACIR RUFINO DE; SCHNEIDER, S. O Pronaf e o Desenvolvimento Rural Brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. *In: GRISA, C.; SCHNEIDER, Sérgio (org.) Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015, p. 53-81.

CAIO, Pompeia. **Formação Política do Agronegócio**. São Paulo: Elefante, 2021.

LEITE, Sérgio Pereira. Análise do financiamento da política de crédito rural no Brasil (1980-1996). **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 16, abril 2001, p. 129-163.

MIELITZ NETTO, Carlos G. A. A política agrícola brasileira, sua adequação e sua funcionalidade nos vários momentos do desenvolvimento nacional. *In: Análise Comparada de Políticas Agrícolas: uma agenda em transformação*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011, p. 221-251.

ROCHA, Guilherme André Peleglini; OZAKI, Vitor Augusto. Crédito Rural: histórico e panorama atual. **Revista de Política Agrícola**, v. 29. n. 4, Out./Nov./Dez. 2020.

3. Linhas de crédito para a agricultura familiar

3.1 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

O Pronaf foi criado em 1995, por conta das pressões dos movimentos sociais e sindicais rurais, da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e de membros da comunidade acadêmica brasileira. Todos estes atores perceberam a necessidade de elaboração e formulação de uma Política Pública voltada para a Agricultura Familiar, tendo em vista a importância do setor para a produção de alimentos no país.

Os primeiros anos do Pronaf foram de orçamento bastante modesto, no entanto, o Programa passou a ter significativos aumentos de recursos durante os Governos Lula e Dilma, mas perdeu recursos, em 2015, e, desde então, vê-se diante da estagnação orçamentária, conforme mostra a Quadro 2.

Quadro 2: Evolução do orçamento do Pronaf

ANO	VALOR
2013	19 947 792.057,38
2014	24.683.971.227,59
2015	21.746.707.452,59
2016	22.298.419.409,04
2017	22.740.236.006,60
2018	24.653.287.321,70

3.2 Os beneficiários e os requisitos para acesso ao Pronaf

O Pronaf classifica os beneficiários da Política conforme o nível de renda familiar e a inserção social dos agricultores. Para cada grupo é atribuída uma letra, que o distingue dos demais, conforme classificação com as suas principais características.

- **Grupo A:** Agricultores Familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário

(PNCF) que não contrataram operação de investimento por meio do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (Procera) ou que ainda não atingiram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação junto ao Pronaf.

- **Grupo B:** agricultores que possuam renda bruta familiar anual não superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e que não contratem trabalho assalariado permanente.
- **Grupo A/C:** Agricultores Familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que tenham contratado a primeira operação no Grupo A e que não tenham contratado financiamento de custeio.
- **Grupo V – Renda Variável:** Agricultores Familiares com renda familiar anual de até R\$ 415 mil, com a condição de que, ao menos, 50%, desse rendimento, seja proveniente da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor que a quantidade de pessoas da própria família ocupada no estabelecimento.

Crítica: há toda uma disputa no âmbito da classificação do Pronaf. Nos primeiros anos do Programa não existia nenhuma linha de financiamento para os agricultores de renda mais baixa; somente a partir da pressão dos movimentos sociais e sindicatos da Agricultura Familiar foi criado o Grupo B. Além disso, há bastante pressão dos agricultores de renda mais alta para aumentar o limite de renda anual (atualmente em R\$ 415.000,00) para possibilitar mais acesso, desses agricultores, às condições de crédito mais favoráveis do Programa.

São, também, beneficiários do Pronaf: pescadores artesanais; aquicultores; extrativistas; integrantes de comunidades quilombolas rurais; povos indígenas; demais povos e comunidades tradicionais, conforme o artigo 3º da Lei nº 11.326, de 2006.

3.3 O Pronaf Semiárido

O Pronaf Semiárido tem como finalidade investimento em projetos de convivência com o Semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas e destinados à implementação, ampliação, recuperação ou modernização da infraestrutura produtiva, inclusive, aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários.

No mínimo, 50% do valor do crédito deve ser destinado à implementação, construção, ampliação, recuperação ou modernização da infraestrutura hídrica. O valor restante pode ser destinado ao plantio, tratos culturais e implantação, ampliação, recuperação ou

modernização das demais infraestruturas de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, em conformidade com o cronograma de liberação constante do projeto técnico ou da proposta simplificada.

É obrigatória a orientação técnica no âmbito do Pronaf Semiárido.

Cada unidade familiar de produção pode contratar até dois financiamentos nesta linha, sendo que o segundo contrato condicionado ao pagamento de duas parcelas do financiamento anterior e à apresentação de laudo técnico que confirme a situação de regularidade do empreendimento financiado e capacidade de pagamento.

O Pronaf Semiárido é voltado para Agricultores familiares enquadrados nos Grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável).

O Banco do Nordeste estabelece limite de crédito de até R\$ 24 mil, por cliente, com taxa de juros prefixada de 3,0%, ao ano, e prazo de até 10 anos, para pagamento, incluídos até 3 anos de carência.

3.4 O Pronaf Floresta

Os financiamentos ao amparo da Linha de Crédito de Investimento para Sistemas Agroflorestais (Pronaf Floresta) estão sujeitos às seguintes condições no âmbito do Banco do Nordeste (BNB):

1) Finalidades - projetos técnicos que preencham os requisitos referentes a sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal, incluindo-se os custos relativos à implementação e manutenção do empreendimento; recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas para o cumprimento de legislação ambiental; enriquecimento de áreas que apresentam cobertura florestal diversificada com o plantio de uma ou mais espécie florestal, nativa do bioma.

2) Limites por beneficiário - para *pronafricanos* do Grupo Renda Variável quando destinados, exclusivamente, para projetos de sistemas agroflorestais: até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); para as demais finalidades: até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Para os beneficiários enquadrados nos Grupos A, B e A/C: até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Encargos financeiros - taxa efetiva de juros de 3,0% ao ano.

Prazo para pagamento - até 20 anos, incluída carência, limitada de até 12 anos, nos financiamentos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) destinados, exclusivamente, para projetos de sistemas agroflorestais e ao público-

alvo do Grupo Renda Variável. Prazo de até 12 anos, incluída a carência de até 8 anos, nos demais casos.

3.5 O Pronaf Agroecologia

Junto ao Banco do Nordeste, o Pronaf Agroecologia é voltado para Agricultores familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e se direciona ao investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos.

Para tomadores de crédito individual a linha estabelece limite de até R\$ 165.000,00. Para projeto coletivo o limite estabelecido é de até R\$ 800.000,00.

Encargos financeiros - taxa efetiva de juros de 3,0% ao ano. Prazo para pagamento - até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência

3.6 Pronaf Eco

O Pronaf ECO é voltado para Agricultores Familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e Grupo V (Renda Variável) e possibilita o financiamento de pequenos aproveitamentos hidroenergéticos; tecnologias de energia renovável; tecnologias ambientais; projetos de adequação ambiental; adequação ou regularização das unidades familiares de produção à legislação ambiental; implantação de viveiros de mudas de essências florestais e frutíferas fiscalizadas ou certificadas e silvicultura.

Para tomadores de crédito individual a linha estabelece limite de até R\$ 88.000,00 para silvicultura; até R\$16.500,00 por ha para a cultura da seringueira; até R\$ 8.800,00, por há, para a cultura de dendê; e até R\$ 165.000,00 para as demais finalidades. Para projeto coletivo o limite estabelecido é de até R\$ 800.000,00.

Encargos financeiros - taxa efetiva de juros de 3,0% ao ano. Prazo para pagamento de até 16 anos, incluídos até 8 anos de carência, dependendo da finalidade do crédito.

3.7 Pronaf Bioeconomia

No âmbito do Banco do Brasil, o Pronaf Bioeconomia promove o investimento na implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, de acordo com projetos específicos. As práticas sustentáveis permitem o uso de tecnologias como energia renovável, tecnologias ambientais, projetos de adequação ambiental, adequação ou regularização das unidades familiares, florestamento e reflorestamento, proteção e recuperação do solo, entre outras atividades relacionadas ao cultivo de árvores.

Pode ter acesso, ao crédito, produtores familiares do Grupo Renda Variável. O limite máximo de financiamento é de R\$ 165 mil e a taxa de juros é de 2,75%, ao ano, para projetos ECO e de 4,0% ao ano para silvicultura.

O prazo para pagamento para silvicultura é de até 12 anos, incluídos até 8 anos de carência. Para os demais empreendimentos, o prazo de pagamento é de até 10 anos, incluídos até 5 anos de carência.

3.8 Outros Programas

Outras linhas para a agricultura de baixo carbono podem ser acessadas como, por exemplo, o **FNE Verde** - Programa de Financiamento à Sustentabilidade Ambiental, voltado para o desenvolvimento de empreendimentos e atividades econômicas que propiciem a preservação, conservação, controle e/ou recuperação do meio ambiente, com foco na sustentabilidade e competitividade das empresas e cadeias produtivas; o **FNE Sol** para Empresas e Produtores Rurais, destinado ao financiamento dos componentes dos sistemas de micro e minigeração de energia elétrica fotovoltaica, eólica, de biomassa ou pequenas centrais hidroelétricas (PCH), bem como sua instalação; e o **Manejo Florestal Sustentável da Caatinga** - BNB.

3.9 É Necessário Fortalecer as Linhas Verdes do Pronaf

Como percebemos, existem várias linhas de financiamento para a agricultura de baixo carbono disponíveis aos Agricultores Familiares no âmbito do Pronaf. No entanto, tais linhas ainda não são plenamente acessadas pelos agricultores, conforme mostra a Quadro 3.

Quadro 3: Número de contratos firmados nas linhas do Pronaf Verde no Brasil
– 2004 a 2011

Safra	Floresta	Semiárido	Agroecologia	Eco	Total
2004-2005	1758	3059	-	-	4817
2005-2006	3339	10141	59	-	13539
2006-2007	5356	10300	260	-	15916
2007-2008	2248	7773	191	204	10416
2008-2009	1248	4105	393	1386	7191
2009-2010	919	2742	76	1436	5173
2010-2011	1491	3677	2	242	5412
Total	16418	41797	981	3268	62464

Fonte: Aquino e Schneider (2015).

É necessário, portanto, que os bancos reduzam as exigências para o acesso ao crédito por parte dos Agricultores Familiares e que estes se apropriem das informações, sobre as fontes de financiamento para a agricultura de baixo carbono, e pressionem os bancos para o acesso, em especial, às linhas verdes.

4. O Código Florestal Brasileiro e o pagamento por serviços ambientais

4.1 Código Florestal Brasileiro e Desenvolvimento Sustentável

Mais conhecida como Código Florestal Brasileiro a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e procura conciliar as atividades agrícolas com a conservação ambiental na lógica do desenvolvimento sustentável. Nesta direção, afirma no inciso II do art. 1º:

Reafirmação da importância da função estratégica da atividade agropecuária e do papel das florestas e demais formas de vegetação nativa na sustentabilidade, no crescimento econômico, na melhoria da qualidade de vida da população brasileira e na presença do País nos mercados nacional e internacional de alimentos e bioenergia.

No inciso XXVII, do Art. 3º, a Lei reconhece os créditos de carbono como títulos de direito sobre bem intangível e incorpóreo transacionável.

O Código Florestal, também, afirma, no Art. 12, que: “Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, sem prejuízo da aplicação das normas sobre as Áreas de Preservação Permanente”. O referido artigo, ainda, deixa subentendido que os imóveis localizados, no bioma Caatinga, devem manter percentual de 20% de área com cobertura de vegetação nativa.

A Lei, também, trata, no Art. 41, do apoio e incentivo à conservação do meio ambiente, especificando, no seu inciso I, os serviços ambientais para os quais cabem pagamentos ou incentivos, da seguinte forma:

I - Pagamento ou incentivo a serviços ambientais como retribuição, monetária ou não, às atividades de conservação e melhoria dos ecossistemas e que gerem serviços ambientais, tais como, isolada ou cumulativamente:

- a) o sequestro, a conservação, a manutenção e o aumento do estoque e a diminuição do fluxo de carbono;
- b) a conservação da beleza cênica natural;
- c) a conservação da biodiversidade;
- d) a conservação das águas e dos serviços hídricos;
- e) a regulação do clima;

- f) a valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico;
- g) a conservação e o melhoramento do solo;
- h) a manutenção de Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito.

No Art. 44, o Código Florestal instituiu a Cota de Reserva Ambiental (CRA) como título nominativo representativo de área, com vegetação nativa, existente ou em processo de recuperação. E afirma, no inciso II, do mesmo artigo, que “[...] Correspondente à área de Reserva Legal instituída voluntariamente sobre a vegetação que exceder os percentuais exigidos no art. 12 desta Lei”.

Sendo assim, os agricultores que conservam área de vegetação nativa superior ao exigido pelo Art. 12 do Código Florestal poderão negociar tal excedente, no mercado, e receber um valor por cota a mais conservada. Por outro lado, o agricultor que ainda não atinge o percentual de reserva legal, estabelecido pela Lei, poderá adquirir o número de cotas necessário para atender ao Código até que tenha, na sua propriedade, área suficiente para atender à determinação da Lei.

No entanto, tal instrumento ainda não foi regulamentado, pois o Cadastro Ambiental Rural (CAR), também, previsto no Código Florestal, não foi devidamente efetivado. Sem ele não é possível saber quantas cotas cada agricultor possui além do estabelecido como Reserva Legal.

4.2 Política de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA) - Lei 14.119/21

Em janeiro de 2021, foi promulgada a Lei nº 14.119, a qual trata da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA). No Art. 2º, a Lei define serviços ambientais, pagamento por serviços ambientais, pagador de serviços ambientais e provedor de serviços ambientais, nos seguintes termos, *in verbis*:

serviços ambientais: atividades individuais ou coletivas que favorecem a manutenção, a recuperação ou a melhoria dos serviços ecossistêmicos;

pagamento por serviços ambientais: transação de natureza voluntária, mediante a qual um pagador de serviços ambientais transfere a um provedor desses serviços recursos financeiros ou outra forma de remuneração, nas condições acertadas, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes;

pagador de serviços ambientais: poder público, organização da sociedade civil ou agente privado, pessoa física ou jurídica, de âmbito nacional ou internacional, que provê o pagamento dos serviços ambientais nos termos do inciso IV deste caput;

provedor de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, ou grupo familiar ou comunitário que, preenchidos os critérios de elegibilidade, mantém, recupera ou melhora as condições ambientais dos ecossistemas.

No Art. 3º da Lei são definidas as modalidades de pagamento, por serviços ambientais, *in verbis*:

I - pagamento direto, monetário ou não monetário;

II - prestação de melhorias sociais a comunidades rurais e urbanas; III - compensação vinculada a certificado de redução de emissões por desmatamento e degradação;

IV - títulos verdes (green bonds); V - comodato;

VI - Cota de Reserva Ambiental (CRA), instituída pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

O Art. 5º apresenta as diretrizes da Política de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA), nas quais se destacam os seguintes itens:

III - a utilização do pagamento por serviços ambientais como instrumento de promoção do desenvolvimento social, ambiental, econômico e cultural das populações em área rural e urbana e dos produtores rurais, em especial das comunidades tradicionais, dos povos indígenas e dos agricultores familiares;

VII - o reconhecimento do setor privado, das Oscip e de outras organizações não governamentais como organizadores, financiadores e gestores de projetos de pagamento por serviços ambientais, paralelamente ao setor público, e como indutores de mercados voluntários;

XII - a inclusão socioeconômica e a regularização ambiental de populações rurais em situação de vulnerabilidade.

Conforme o inciso III, a Lei visa utilizar o pagamento por serviços ambientais como instrumento de desenvolvimento sustentável, dos produtores rurais, em especial, das Comunidades Tradicionais, dos Povos Indígenas e dos Agricultores Familiares.

O inciso VII, por sua vez, reconhece que, além do setor público, o setor privado e a sociedade civil, também, podem atuar como financiadores e gestores de projetos de pagamento por serviços ambientais, inclusive, na organização de mercados voluntários.

O inciso XII enfatiza tanto a inclusão socioeconômica quanto a regularização ambiental de populações rurais em situação de vulnerabilidade. Trata-se de ideia presente, também, no Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651), ou seja, a necessidade de se conciliar o

desenvolvimento ambientalmente sustentável com a inclusão socioeconômica da população.

Por fim, vale ressaltar que a Lei nº 14.119/21 foi aguardada com grande ansiedade por atores do mercado e da sociedade civil, pois - mesmo tendo o Código Florestal tratado do tema e já termos vários programas espalhados Brasil afora, envolvendo pagamento por serviços ambientais - havia a necessidade de regulamentar e detalhar vários pontos. Esperamos que, a partir da nova Lei, o pagamento por serviços ambientais ganhe novo impulso e novos programas sejam instituídos.

Conheça Mais

O *site* do Banco do Nordeste traz várias informações sobre programas e linhas de financiamento para a Agricultura Familiar, inclusive para as chamadas linhas verdes voltadas para o financiamento da redução de emissão de carbono.

<https://www.bnb.gov.br/financiamentos/rural>

Lembrete

A Agricultura Familiar tem grande potencial para contribuir com a redução da emissão de carbono por meio da adoção de tecnologias ABC, principalmente, a AF localizada na Região Nordeste e no bioma Caatinga. Contudo, para que isso aconteça é necessária a ampliação das linhas de crédito verdes e sua maior divulgação junto aos agricultores familiares.

Você sabia?

Concentração da agricultura familiar: Nordeste em primeiro lugar

A Região Nordeste concentra quase a metade dos agricultores familiares do Brasil. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, de um total de 3.897.408 estabelecimentos da Agricultura Familiar, 46,6% estão localizados no Nordeste.

Vamos revisar?

Neste Capítulo, tratamos, brevemente, da história do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e apresentamos as principais linhas de crédito voltadas para projetos de baixa emissão de carbono. Foram abordados os objetivos, de cada uma das linhas de crédito, o perfil de renda necessário para acesso a cada uma delas, as taxas de juros e os prazos de pagamento estabelecidos. Também, deixamos claro que, apesar dos avanços, tais linhas ainda não são plenamente acessadas, pelos agricultores. Por isso, é necessário que os bancos reduzam as exigências para que os agricultores familiares tenham mais acesso ao crédito e que se apropriem mais das informações sobre as fontes de financiamento, para a agricultura de baixo carbono, e pressionem os bancos para o acesso ao crédito.

Referências

AQUINO, JOACIR RUFINO DE; SCHNEIDER, S. O Pronaf e o Desenvolvimento Rural Brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. *In*: GRISA, C.; SCHNEIDER, Sérgio (org.) **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015, p. 53-81.

Sites:

- Banco Central do Brasil - <https://www.bcb.gov.br/>
- Banco do Nordeste - <https://www.bnb.gov.br/>
- Banco do Brasil - <https://www.bb.com.br>



PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
DE BAIXO CARBONO
PRS CAATINGA

O Programa de Capacitação em Tecnologias Agrícolas de Baixo Carbono é uma iniciativa da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS) em parceria com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf). Criado no âmbito do Projeto Rural Sustentável Caatinga, seu objetivo é promover conhecimento sobre conceitos e práticas de tecnologias agrícolas de baixa emissão de carbono, levando em conta as características e peculiaridades da região semiárida.

Através do curso de especialização lato sensu “Tecnologias de Baixa Emissão de Carbono: Fortalecendo a Convivência com o Semiárido”, o Programa investe na qualificação de assistentes técnicos e extensionistas que atuam junto a cooperativas e associações de produtores rurais para fomentar a adoção de práticas e tecnologias orientadas para a agricultura de baixo carbono. Entre seus discentes também estão indivíduos com perfis diversos como agricultores familiares, lideranças locais, associados de organizações produtivas, funcionários públicos, agentes de crédito, entre outros.

O PRS Caatinga é resultado de um acordo de cooperação internacional firmado entre os governos do Reino Unido e do Brasil com recursos do Financiamento Internacional para o Clima, administrados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e tendo o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) como beneficiário institucional.

ELABORAÇÃO



PARCEIRO EXECUTOR



EXECUÇÃO



REALIZAÇÃO



www.prscaatinga.org.br